GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021
De: 11 de janeiro de 2.021

Autor(a):
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)

"Institui o* DIPLOMA PROFESSOR NOTA DEZ *e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria da **Vereador(a) RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS** e eu, Cleber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica instituído o DIPLOMA PROFESSOR NOTA DEZ, homenagem que será concedida para o servidor(a) ou colaborador(a) que atue na função de PROFESSOR(A), na rede municipal de ensino público ou privado, e rede estadual, que mais se destacar e for reconhecido como tal, independente da área de atuação ou disciplina ministrada, isso via consulta realizada por esta casa de leis junto as instituições de ensino do município.

§1º - O diploma será concedido ao professor que em eleição escolar anual tiver maior recomendação entre os alunos, ocasião em que votarão para eleger o(a) professor(a) que receberá o diploma, os alunos representantes de classe, ouvida toda à classe.

§2º - O diploma será outorgado à pessoa viva, contudo no caso do falecimento do agraciado, a diplomação será mantida, devendo ser entregue a um representante da família ou a pessoa por ele indicada.

§3º - Em caso de ser impossível ao professor homenageado ou a seu substituto comparecer a reunião solene ou ordinária, poderá o mesmo se fazer representar por pessoa que designe, desde que comunique o fato ao Presidente da Câmara

Municipal, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento da diplomação.

§4º - Esta homenagem será dedicada para todas as escolas sediadas no município, tanto na zona urbana quanto rural, pública ou particular, que ministrem o ensino fundamental e médio e que manifestem por simples requerimento protocolado junto à câmara municipal o desejo de se tornarem partícipes, sendo um professor o ganhador por escola inscrita, o mais votado no caso.

Art. 2º. A honraria a que se refere esta Resolução será concedida pela mesa diretora desta casa de leis à partir de sua instituição, uma vez a cada ano, sempre em sessão solene a se realizar em suas dependências, preferencialmente nos três últimos meses de cada sessão legislativa, podendo a mesa diretora agir em conjunto com a direção das escolas locais na organização da sessão.

Art. 3º. O diploma deverá ser impresso em papel apropriado, contendo identificação com o brasão do município de Manhuaçu, e ainda trazer os seguintes dizeres: *"A Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, por meio da mesa diretora eleita para o presente biênio, concede ao(à) homenageado(a) _____, o DIPLOMA PROFESSOR NOTA DEZ, em razão do reconhecimento de professor destaque neste ano letivo."*

§1º - Em meio aos dizeres relatados acima deverá conter o nome completo do homenageado e ao final, a data e assinatura do presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. O custeio da confecção do diploma ocorrerá por conta desta casa legislativa, respeitados os limites impostos pela Constituição da República federativa do Brasil, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal, Regimento Interno, lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/00.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu-MG, 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021
De: 11 de janeiro de 2.021
Autor: RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)

Nobres Pares:

É com a alma repleta e radiante de alegria que vos apresento o presente Projeto de Resolução, pois que, como professor que também sou, sinto a necessidade de valorizar cada vez mais esta classe tão sacrificada e ao mesmo tempo tão dedicada e apaixonada pelo que faz, que é a classe dos PROFESSORES.

Nós enquanto representantes da população, seja como vereadores, seja como gestores públicos, temos que ter iniciativas de criar mecanismos, como esta singela diplomação proposta no presente Projeto de Lei, que tem como finalidade maior, a de defender a constante melhora na formação educacional de nossa gente, que passa necessariamente pela pessoa do professor, o seu formador.

Assim, vi nesta singela homenagem a que proponho, uma forma de "jogar luz" no trabalho do(a) professor(a) de nosso município, que com certeza não medem esforços para, ainda que com sacrifício pessoal, fazerem belíssimos trabalhos e executarem ações e projetos que apesar de reconhecido valor pedagógico, acabam não tendo a necessária visibilidade e daí o consequente reconhecimento. Esse Diploma de reconhecimento valoriza o(a) professor(a), sendo o principal beneficiário: o aluno.

Meu objetivo, a exemplo do que já fazem outros órgãos, é o de que nossa sociedade manhuaçuense reconheça, divulgue e premie as melhores experiências pedagógicas desenvolvidas por nossos professores e professoras em todas as etapas da educação, contribuindo assim para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nas salas de aula e dando a devida visibilidade, haverá o compartilhamento dessas boas práticas educativas, trazendo assim, consequentemente, mais conhecimento aos professores, contribuindo para a melhoria do ensino e aprendizagem.

Assim, senhores vereadores e senhoras vereadoras, é com muita alegria e esperançoso de estar dando uma pequena parcela de contribuição para a devida e necessária valorização para o profissional da educação, é que vos apresento o presente Projeto de Resolução, com a firme expectativa de vê-la aprovada.

Manhuaçu-MG, 11 de janeiro de 2021.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

OFÍCIO: 002/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
DATA: 11/01/2021

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio do presente ofício, encaminhar **PROJETO DE RESOLUÇÃO e justificativas** em anexo, que à titulo de conceder homenagem para popular de destaque "**Institui o DIPLOMA PROFESSOR NOTA DEZ e dá outras providências**.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador - Administrador Rodrigo)
Autor(a) do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Cleber da Penha Benfica
(Vereador – Cleber da Matinha)
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 9/2021
Data: 13/01/2021 - Horário: 16:51
Legislativo